



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 081/2017-DCDP

A DIRETORA CRIMINAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Portaria GDPG – Nº 279/2013

CONSIDERANDO que se tornou sem efeito a portaria GDPG nº 476 que concedeu a folga compensatória no dia 04/08/2017 à Dra. Sheila de Andrade Ferreira, em substituição na 1ª Defensoria Pública de Execução Penal, conforme Portaria GDPG nº 517/2017;

RESOLVE:

REVOGAR PARCIALMENTE, a Portaria nº 074/2017-DCDP, que designa o Defensor Público **FABRÍCIO MÁRCIO DE CASTRO ARAÚJO**, para **SUBSTITUIR** a Defensora Pública **SHEILA DE ANDRADE FERREIRA** na 1ª Defensoria Pública de Execução Penal, **NO DIA 04/08/2017**.

CERTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA CRIMINAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina/PI, 18 de Julho de 2017.

Viviane Pinheiro P. Setúbal
VIVIANE PINHEIRO PIRES SETÚBAL

Diretora Criminal da Defensoria Pública em Exercício

01/08/2017
Marcio de Castro Araújo
Defensor Público
Mat.: 194945-4

